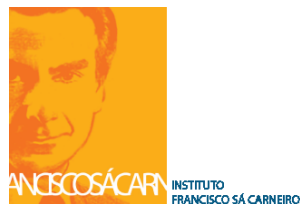


Por um Portugal amigo das crianças, das famílias e da natalidade (2015-2035)

Remover os obstáculos à natalidade desejada



Relatório Final da Comissão para a Política da Natalidade em Portugal

Julho de 2014

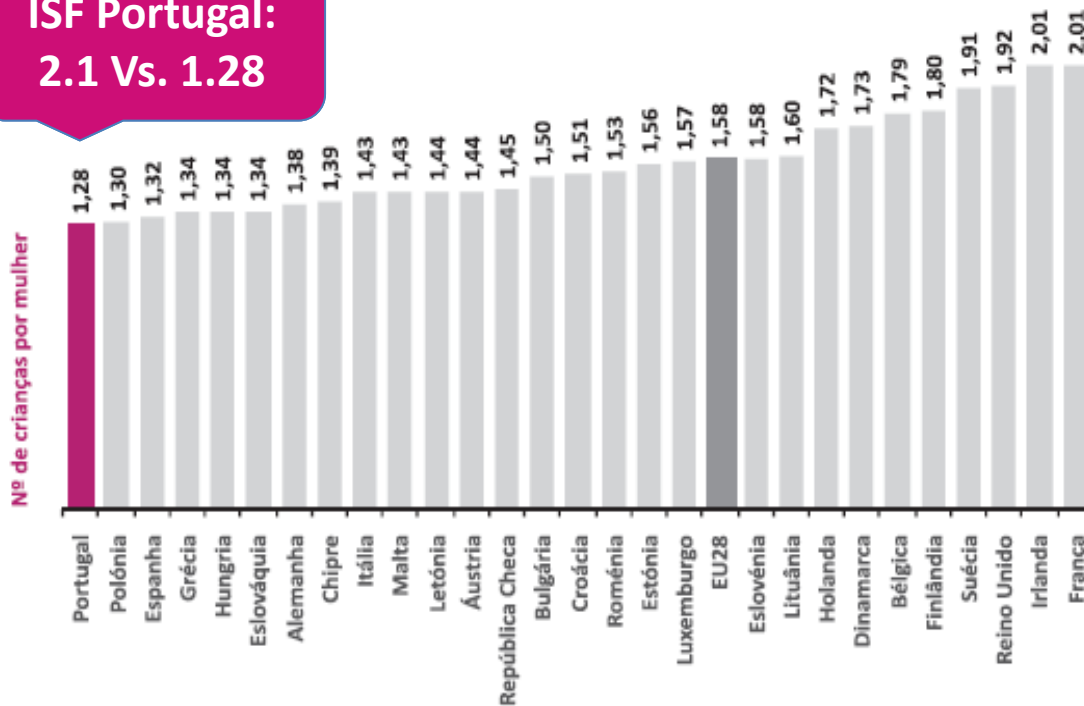
A Comissão para uma Política de Natalidade em Portugal

- Constituída em abril de 2014, por decisão do Presidente do PSD
- Prazo: 3 meses
- Coordenação: Joaquim Azevedo



Índice de Fecundidade, EU28 e Estados Membros - 2012

ISF Portugal:
2.1 Vs. 1.28



Projeções INE 2060

PTG: 110
Activos
para cada
100 idosos
(Vs. 340)

PTG:
7 ou 8
M/Habitan
tes

Sustentabilidade da Segurança Social, do Estado Social e da Economia está fortemente comprometida

Alguns Factores

- Idade média do casamento
- Idade da mãe quando do nascimento do 1ºfilho
- (25 em 1960 Vs. 29.7 em 2013)
- Divorcialidade e a conjugalidade
- Educação das crianças
- Igualdade homem-mulher
- Evolução do saldo migratório

Políticas públicas: o pior sinal, stop-go

Principais e recentes intervenções do Estado

- Alerta dado pelo primeiro saldo natural negativo em 2009
- 2009: cheque bebé, majoração do abono de família (apenas por um ano)
- Reintrodução (2009) do subsídio pré-natal criado em 2007

Abono de família: um exemplo da instabilidade das políticas em torno da natalidade

Inquérito à Fecundidade 2013

Fecundidade Atual: 1.28 Vs. **Fecundidade Desejada: 2.31**



- **Aumentar o rendimento das famílias com filhos**
- **Harmonização responsável trabalho-família**
- **Acesso a serviços de ocupação e educação das crianças**

Fecundidade realizada: 1.03

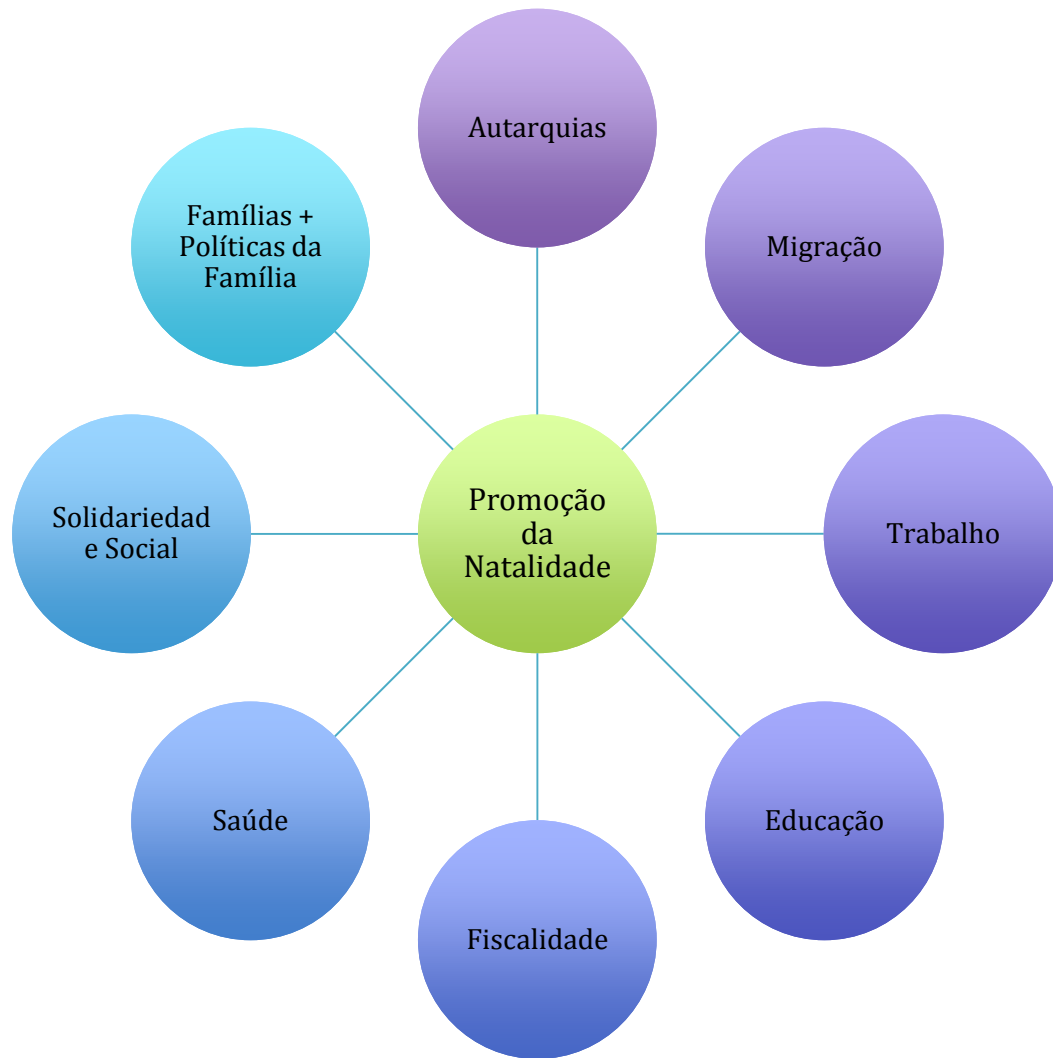
Fecundidade final esperada: 1.77

Fecundidade desejada: 2.31

Número ideal de filhos na família: 2.38

Fonte: ISF2013, INE e Fundação Francisco Manuel dos Santos

Política Integrada de Natalidade em Portugal



Política de Natalidade em Portugal

Opções Estratégicas:

1. Apesar da crise e por causa da crise, é preciso dar desde já sinais

2. Criar uma nova política pública e integrada para a promoção da Natalidade

3. Cada filho conta (não são precisos benefícios, mas justiça)

4. Em vez de dar benefícios, remover obstáculos à Natalidade

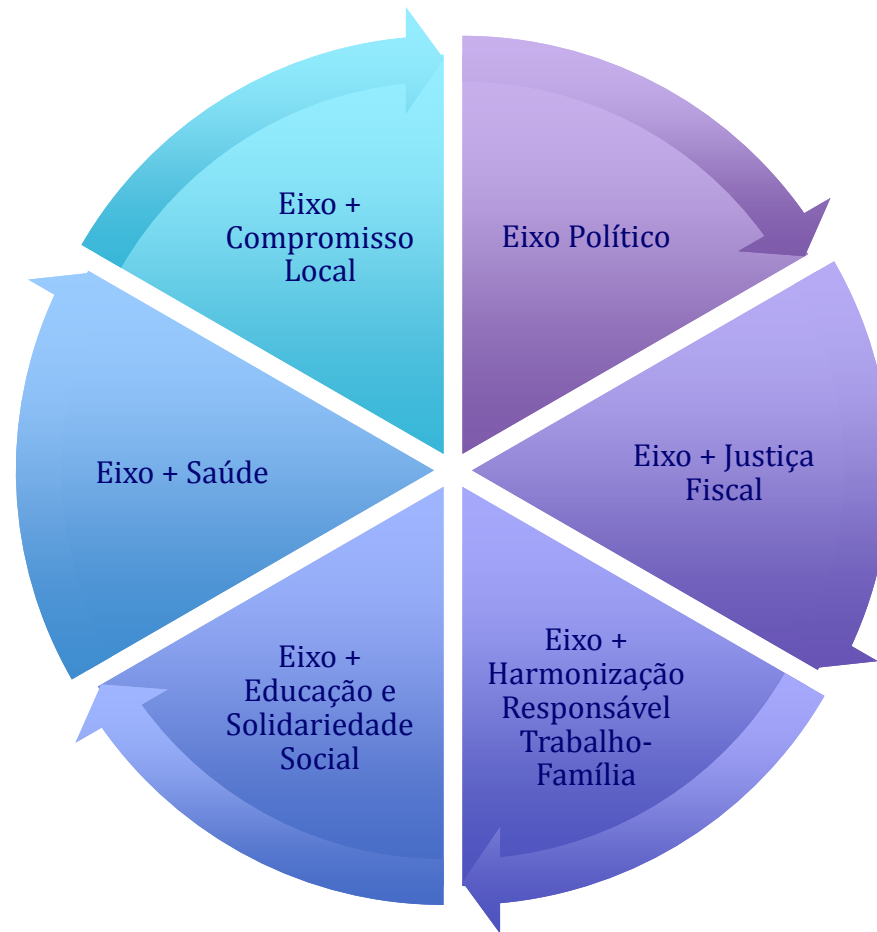
5. Os maiores custos são de um país sem crianças (economia, vida pessoal e comum, inviabilidade do Estado Social...)

6. Dar máxima liberdade à opção dos casais

7. A vida é a única dádiva que renova o mundo

8. Por um Compromisso Social e Político estável pela Natalidade

Política de Natalidade em Portugal: Medidas



Notas:

Não foi calculado o impacto financeiro

Não estão ordenadas cronologicamente em termos de aplicação

Política de Natalidade em Portugal

Um país amigo das crianças e das famílias e da natalidade

- dentro de 30 anos seremos um país sem população, de velhos, sem esperança (só a vida renova a esperança)
- a guerra entre municípios pela captação de crianças já começou
- o Estado Social é inviável, ponto final
- sem famílias não há humanidade na sociedade
- já é tarde, é preciso agir e cuidar do futuro (não pode ser a “lixreira do presente”)

Política de Natalidade em Portugal

Um país amigo das crianças e das famílias e da natalidade

Um foco: remover os obstáculos à fecundidade desejada

Uma meta: (i) travar a descida e (ii) iniciar a recuperação

Um prazo: 20 anos, 5 legislaturas

Um modo: compromisso social e político e uma política integrada

Não há fatalidades histórico-sociais, há responsabilidades histórico-sociais.

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

2. Eixo Mais Justiça Fiscal

- Redução de 1.5% na taxa de IRS para o primeiro filho e 2% para o segundo filho e seguintes, relativo a cada escalão
- Revisão da forma de apuramento das deduções à colecta de IRS e respectivos limites – “cada filho conta”
- Deduções à colecta de despesas de saúde e educação por avós
- Alterações do Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) permitindo aos municípios a opção pela redução da taxa a aplicar em cada ano, tendo em conta o número de membros do agregado familiar
- Redução da taxa de imposto sobre veículos a agregados familiares com 3 ou mais dependentes
- Abatimento ao rendimento líquido global da Segurança Social suportada pela entidade patronal de serviços de apoio doméstico

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

3. Eixo Mais Harmonização Responsável Trabalho-Família

- Substituição da mãe durante o período de licença parental
- Part-time de um ano, posterior à licença parental, pago a 100% com substituição do pai/mãe
- Apoio à contratação de mulher grávida, mães/pais com filhos até aos 3 anos de idade através da isenção da TSU
- Partilha flexível e em simultâneo da licença parental
- Alargamento do âmbito de aplicação / utilização dos vales sociais

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

4. Eixo Mais Educação e Solidariedade Social

- Flexibilização dos horários das creches
- Revisão dos custos com creches
- Prioridades nas escolas para irmãos
- Diminuição da despesa com manuais escolares

5. Eixo Mais Saúde

- Cuidados de saúde na gravidez e nos primeiros seis anos de vida – atribuição obrigatória de médico de família a todas as mulheres grávidas
- Alargamento do apoio médico em situações de infertilidade
- Condição de recursos para taxas moderadoras

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

6. Eixo Mais Compromisso Local

- Na minha terra, as crianças e as famílias primeiro: dinâmicas integradas locais de apoio às crianças e às famílias
- Apoio à melhoria de processos e certificação de “Organizações Amigas da Criança e da Família”
- Tarifários familiares da água, resíduos e saneamento
- Criação e desenvolvimento de “Bancos de Recursos” ao serviço das crianças e das famílias
- Tempos de férias e pós-escolares
- Passe-estudante e passe-família para transportes públicos
- Apoio à contratação de técnicos para instituições sociais que acorrem a mães grávidas

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

- **Facilitador**
 - Criação e desenvolvimento do **Portal Família**
 - Campanha de informação sobre as causas de infertilidade

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

Eixo Político

Medida	Descrição
COLOCAR AS CRIANÇAS, AS FAMÍLIAS E A NATALIDADE COMO PRIORIDADE NA AGENDA POLÍTICA EM PORTUGAL E NA EUROPA	Tomar um conjunto concreto de medidas - uma política integrada - onde se encontram as seguintes ações: criação de um relatório anual sobre a sustentabilidade e a natalidade, em sede de Orçamento de Estado, reunião semestral do Conselho de Ministros da Política da Natalidade, realização de um debate anual na Assembleia da República sobre Natalidade e Sustentabilidade.
CONSTRUIR UM COMPROMISSO SOCIAL E POLÍTICO PARA A NATALIDADE	Sensibilizar as forças sociais e políticas, os setores do Estado, da Economia Social e privado, para a realização de um Compromisso Comum em torno da Promoção da Natalidade

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

Eixo Mais Justiça Fiscal

Medida	Descrição
REDUÇÃO DE 1.5% NA TAXA DE IRS PARA PRIMEIRO FILHO E 2% PARA O SEGUNDO FILHO E SEGUINTE, RELATIVO A CADA ESCALÃO	Redução de 1,5% da taxa de IRS para primeiro filho ou ascendente e 2% para o segundo filho e seguintes, relativo a cada escalão e a atingir de forma progressiva no prazo de 5 anos.
REVISÃO DA FORMA DE APURAMENTO DAS DEDUÇÕES À COLECTA DE IRS E RESPECTIVOS LIMITES – “CADA FILHO CONTA”	Alterar o Código do IRS conseguindo uma maior justiça fiscal: -Alterar a forma de apuramento das deduções à coleta de IRS (atuais artigos 82º a 85º do Código do IRS e 74º do EBF), prevendo que o montante a deduzir em cada agregado familiar seja definido per capita, tratando de forma igual cada elemento do agregado; -Alterar a forma de apuramento dos limites aplicáveis às deduções à coleta (nº 7 do artigo 78º e nº 2 do artigo 88º do Código do IRS), no sentido de, em cada agregado familiar, os mesmos serem calculados per capita, tratando cada elemento do agregado familiar de forma igual

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

Eixo Mais Justiça Fiscal

Medida	Descrição
DEDUÇÕES À COLECTA DE DESPESAS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO POR AVÓS	Alteração ao IRS no sentido de considerar dedutível as despesas de educação e de saúde suportadas por avós, nos mesmo termos que são dedutíveis quando suportadas pelo agregado familiar
ALTERAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) permitindo aos municípios a opção pela redução de taxa a aplicar em cada ano, tendo em conta o número de membros do agregado familiar	Alterar o Código do IMI no sentido de dar a possibilidade a cada município de definir políticas fiscais em sede de IMI que tratem equitativamente as famílias, através da diminuição da taxa aplicada em função da dimensão do agregado familiar a agregados familiares com filhos a cargo, sendo esta fixada anualmente na respectiva assembleia municipal (conforme/semelhante Projeto de Lei n.º 455/xii/3. ^a , apresentado em Outubro de 2013 pelo PSD)

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

Eixo Mais Justiça Fiscal

Medida	Descrição
AVANÇAR COM A REDUÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS A AGREGADOS FAMILIARES COM 3 OU MAIS DEPENDENTES (Projeto de Resolução n.º 844/xii/3. ^a apresentado em outubro de 2013 pelo PSD) (M9)	Alterar o Código do ISV no sentido de reduzir a taxa de ISV aplicável a veículos com lotação superior a 5 lugares, quando adquiridos por sujeitos passivos com 3 ou mais dependentes. Complementarmente sugere-se que o Governo promova um acordo com as seguradoras para a redução do custo dos seguros obrigatórios para estas famílias.
ABATIMENTO AO RENDIMENTO LÍQUIDO GLOBAL DO VALOR DA SEGURANÇA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE APOIO DOMÉSTICO, SUPORTADA PELA ENTIDADE PATRONAL	Alteração ao IRS no sentido de considerar dedutível ao rendimento líquido global apurado para efeitos de IRS dos encargos suportados com a segurança social de serviços de apoio doméstico.

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

Eixo Mais Harmonização Responsável Trabalho – Família

Medida	Descrição
PART-TIME DE UM ANO, POSTERIOR À LICENÇA PARENTAL, PAGO A 100%, COM SUBSTITUIÇÃO DO PAI/MÃE	Criação de condições de acesso efetivo à modalidade de trabalho a tempo parcial, que permita uma redução de entre duas a quatro horas, a usufruir por pai ou mãe com filhos até aos 6 anos. A redução salarial não deverá ultrapassar os 50% da redução a que haveria lugar
APOIO À CONTRATAÇÃO DE MULHER GRÁVIDA, MÃES/PAIS COM FILHOS ATÉ AOS 3 ANOS ATRAVÉS DA ISENÇÃO DA TSU	Isenção de Taxa Social Única a suportar pela entidade empregadora na contratação de mulheres grávidas e trabalhadores com crianças até aos 3 anos.

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

Eixo Mais Harmonização Responsável Trabalho – Família

Medida

Descrição

PARTILHA FLEXÍVEL E EM
SIMULTANEO DA LICENÇA
PARENTAL

Permitir que o tempo da licença parental possa ser usado em regime de partilha flexível a meio tempo por ambos

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

Eixo Mais Harmonização Responsável Trabalho – Família

Medida	Descrição
ALARGAMENTO DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO /UTILIZAÇÃO DOS VALES SOCIAIS	Alargamento do âmbito da possibilidade de atribuição de vales sociais pelas entidades patronais aos seus colaboradores com isenção de IRS e Taxa Social Única e que se destinem a despesas com os filhos enquanto estudantes a cargo podendo englobar os pagamentos de ama, creche, escola, universidade, ajudantes familiares, ATL, atividades extracurriculares, centros de estudos, livros e material escolar, puericultura, medicamentos, consultas, vacinas, transportes, vestuário e calçado, em função do número de filhos.

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

Eixo Mais Educação e Solidariedade Social

Medida	Descrição
FLEXIBILIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS CRECHES	Capacitar as estruturas em termos de gestão dos diferentes recursos (ex: recursos humanos, horários) para ajustar a oferta às necessidades dos pais.
REVISÃO DOS CUSTOS COM CRECHES	Revisão dos critérios de comparticipação dos custos das creches atendendo, nomeadamente, à dimensão da família
PRIORIDADES NAS ESCOLAS PARA IRMÃOS	Colocar a existência de irmãos como prioridade
DIMINUIÇÃO DA DESPESA COM MANUAIS ESCOLARES	Redefinição dos critérios de validade e durabilidade dos manuais escolares, incentivo à implementação de bancos de manuais escolares em cada escola.

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

Eixo Mais Saúde e Qualidade de Vida

Medida	Descrição
CUIDADOS DE SAÚDE NA GRAVIDEZ E NOS PRIMEIROS SEIS ANOS DE VIDA - ATRIBUIÇÃO OBRIGATÓRIA DE MÉDICO DE FAMÍLIA A TODAS AS MULHERES GRÁVIDAS	Obrigatoriedade de atribuição de médico de família a todas as mulheres grávidas.
ALARGAMENTO DO APOIO MÉDICO EM SITUAÇÕES DE INFERTILIDADE	<ul style="list-style-type: none">- 100% de comparticipação de medicamentos específicos-Dotar os centros de tratamento da infertilidade de maior capacidade para o atendimento e tratamento.-Alargamento da idade de tratamentos para infertilidade para os 42 anos na mulher
CONDIÇÃO DE RECURSOS PARA TAXAS MODERADORAS	Alterar o critério para a condição de recursos no acesso à isenção de Taxas Moderadoras para o rendimento per capita

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

Eixo Mais Compromisso Local

Medida	Descrição
APOIO À MELHORIA DE PROCESSOS E CERTIFICAÇÃO “ORGANIZAÇÕES AMIGAS DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA”	Trata-se de apoiar as autarquias e demais organizações na implementação de políticas direcionadas para as crianças, família e a natalidade
TARIFÁRIOS FAMILIARES DA ÁGUA, RESÍDUOS E SANEAMENTO	Universalização da aplicação de tarifários da água, resíduos e saneamento que tenham em conta o consumo per capita para efeitos de atribuição do escalão

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

Eixo Mais Compromisso Local

Medida	Descrição
TEMPOS DE FÉRIAS E PÓS-ESCOLARES	Alargar a oferta de estruturas que acolhem as crianças em períodos pós-escolares (durante o ano letivo e fora do ano letivo). Adequar os custos à dimensão da família
PASSE DE ESTUDANTE E PASSE FAMÍLIA PARA TRANSPORTES PÚBLICOS	Criação de condições mais vantajosas na aquisição de passes mensais em função da dimensão da família
APOIO À CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA INSTITUIÇÕES SOCIAIS QUE ACORREM A MÃES GRÁVIDAS	As situações de risco psicológico ou social que levam uma mulher a questionar a aceitação da gravidez, são diversos. Devem ser diagnosticados os problemas e procuradas alternativas, facilitando a decisão da maternidade/parentalidade através do apoio de técnicos especialistas.

Política de Natalidade em Portugal: Medidas

Facilitador	Descrição
COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DA NATALIDADE E DIVULGAÇÃO DO “PORTAL FAMÍLIA”	<p>- Criar o “Portal da Família” do qual conste Informação sobre todas as medidas existentes de apoio ao crescimento familiar, com a respetiva descrição, links para as entidades responsáveis (incluindo hospitais e serviços médicos de apoio à gravidez/criança, creches, escola, ... por zona do país), links para formulários a preencher, instruções para utilização da medida, legislação atualizada.</p> <p>-Devem constar links de remissão para o portal da família noutros sites de acesso generalizado pelo público, como o portal das Finanças e o site da segurança social ou portal do cidadão</p> <p>-- Comunicar e promover o portal junto da população</p>
CAMPANHA DE INFORMAÇÃO SOBRE AS CAUSAS DA INFERTILIDADE	Campanha pública de informação sobre os comportamentos que pode vir a provocar situações de infertilidade: tabagismo, obesidade e drogas.
